

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007-2022

CONTRATO Nº: 007-2022

ORIGEM: Processo Administrativo Nº. 019-2022 - Dispensa Nº. 019-2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Wanderley-Estado Da Bahia, inscrito no CNPJ: 13.348.479/0001-01.

CONTRATADO: João Alves De Sá Teles Filho, RG 5.020.668 SSP/BA, CPF 582.283.575-91,

OBJETO: O Contrato Administrativo nº 0072022, celebrado em 03 de janeiro de 2022, visando à locação de um imóvel situado na Rua Tamarindo s/n, inscrição cadastral nº 002909002, com área construída de 151,42 M², utilizado pela Secretaria Municipal de Administração para os serviços de alojamento da Polícia Militar, como apoio e incentivo a melhoria na Segurança Pública neste município de Wanderley, Estado da Bahia, **FICA RESCINDIDO** a partir da presente publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo na Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Oitava do Contrato.

Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita Municipal de Wanderley, Estado da Bahia

Wanderley – Bahia, em 13 de novembro de 2023.

ATOS OFICIAIS
